



ESTADO DO TOCANTINS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

Moção nº ____/2020

Moção de Aplausos ao município de Maurilândia-TO, representado na pessoa da Prefeita Leoneide Conceição Sobreira, pela passagem do 29º aniversário da cidade, comemorado dia 10 de fevereiro, cujas felicitações são extensivas a todos moradores.

A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, propor a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao município de Maurilândia-TO, representado na pessoa da Prefeita Leoneide Conceição Sobreira, pela passagem do 29º aniversário da cidade, comemorado dia 10 de fevereiro, cujas felicitações são extensivas a todos moradores. A mesma pode ser entregue a Prefeita, no endereço: Travessa Tocantins, 100, Maurilândia do Tocantins, CEP: 77918-000, e-mail: prefeitura@maurilandia.to.gov.br

JUSTIFICATIVA

Aos cinco de outubro de 1989, em Miracema do Tocantins, pela Assembleia Estadual Constituinte foi criado o município de Maurilândia do Tocantins, firmando no Art. 18 XXXVII, das Disposições Constitucionais Transitórias.

Por força da lei estadual nº 251, de 20-02-91, publicada pela segunda vez no Diário Oficial de 14-06-91, foi criado e emancipado o Município de Maurilândia do Tocantins, desmembrado do município de Tocantinópolis.

Em 01 de janeiro de 1993, foi instalado oficialmente o município de Maurilândia do Tocantins e também empossados os novos vereadores da Câmara Municipal.

Tenho um enorme respeito pela população de Maurilândia do Tocantins, povo guerreiro e batalhador, e ainda, tenho grande admiração pela forma como a Prefeita Leoneide Conceição Sobreira, tem conduzido à administração da cidade e só tenho a desejar mais prosperidade e crescimento para o município nestes 29 anos de emancipação política.

É com satisfação, que parabenizo a cidade e a Prefeita Leoneide Conceição Sobreira, pelo laborioso trabalho que vem desenvolvendo, se fazendo atuante, beneficiando o município de Maurilândia-TO. Desta forma, devido sua atuação social, justifica-se esta moção de aplausos.

Sala de Sessões, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2020

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual